



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020

Processo Administrativo nº: 0.010.000.322/2022

OBJETO: Credenciar profissionais interessados (pessoas físicas) em fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para contratação de serviços especializados para a reforma do pórtico da entrada do município de Pajeú do Piauí-PI.

1. TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 011/2022 de 01 de janeiro de 2022, no use de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL e as demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação de pessoas físicas **CREDENCIADAS**, conforme relacionado no quadro abaixo:

| PESSOA FÍSICA | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---|
| Kleber da Silva Santos CNPJ: 43.518.782/0001-68 Representante legal: Kleber da Silva Santos CPF: 066.288.393-46 | CREDENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO E PAGAMENTO O CREDENCIADO APRESENTAR TODOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS. |

Considerando o interesse público para a contratação de serviços em epigrafe; contratação de serviços especializados para a reforma do pórtico da entrada do município de Pajeú do Piauí-PI, se faz necessários realizar o presente credenciamento da pessoa física acima descrito, com ressalvas, conforme detalhado na tabela de classificação alhures. Nada mais havendo a consignar em ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente e equipe de apoio.

Pajeú do Piauí, 14 de fevereiro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMP-PI

Íris Maria Vieira de Lima
Equipe de Apoio

Marinalva Lopes Lima
Equipe de Apoio